O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Inteo da Câmara Municipal de Ubaporanga, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Construir 01 (um) quebra-mola na Rua Coronel Antônio Rezende, próximo ao nº 128, centro, nesta cidade.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 02 de maio de 2022.

Jorge Silva de Lima

Vereador – PV